

Olinda, 12 de maio de 2022.

Ofício HTRI nº 122 /2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa, vimos comunicar que o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** não tem mais interesse na locação de 04 (quatro) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 60.000 BTUs, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado com a vossa empresa. Considerando que o termo aditivo ao contrato firmado terá vigência expirada em 01 de junho de 2022, comunicamos que não haverá mais a prorrogação do instrumento contratual.

Ante ao exposto, fica V.Sa. notificada do encerramento das atividades, agradecendo desde já, a parceria firmada.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

A EMPRESA MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI.
Sr. RICARDO CAVALCANTI DE GOIS